

DECRETO Nº 036/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 444.506,23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 444.506,23 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.381/2018, de 19.07.2018:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066 – Obras de Pavimentação e Sinalização

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Código – 5044

Recurso – 1589 – DAER PAVIMENTAÇÃO CONVÊNIO AJ/038/18 – Valor: R\$ 444.506,23

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 444.506,23 oriundo do DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, através do Convênio AJ/038/18.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
19.07.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 19.07.2018.

Secretária de Administração